



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.384/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Condutor e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 018/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

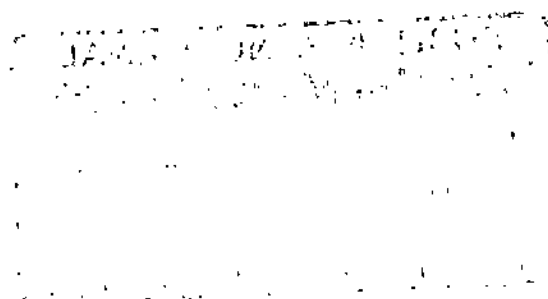
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Condutor e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 018/2023 - PMU - que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de 01 (um) container, para armazenamento e organização de insumos e materiais utilizados no atendimento as necessidades de sinalização viária da Divisão de Engenharia de Trânsito (DET) – SESTRAM Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **L F KOLONOVITS SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL**, para o item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15/07/2023 DE N.º 12778
UMUARAMA, 17/07/2023
Romão.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS